


6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Oficial Rafael R. Gruber

CNM 142935.2.0212739-46

 LIVRO N.º 2 - REGISTRO
 GERAL

 matrícula
212.739

 ficha
01

 SEXTO
6
 OFICIAL DE REGISTRO DE
 IMÓVEIS DE SÃO PAULO

 CNS nº
 14293-5

São Paulo, 18 de fevereiro de 2015

IMÓVEL: A Casa E, composta de dois pavimentos, zona de uso ZM-2, categoria de uso R2H-03, localizada no empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DAS ORQUÍDEAS**, situado na Rua Francisco Rebelo, nº 415, no **26º subdistrito - Vila Prudente**, com a área privativa coberta de 42,40m², a área privativa descoberta de 2,60m², a área privativa real total de 45,00m², a área comum coberta de 0,24m², a área comum descoberta de 39,132m², a área comum real total de 39,372m², perfazendo a área total da unidade de 84,372m², a fração ideal de terreno de 12,50%, com a área exclusiva de terreno de 23,13m², a área de terreno comum de 39,37m², a área de terreno total de 62,50m²; tendo uma vaga para auto (média) indeterminada na garagem. O terreno constituído pelo lote 3 da quadra 16 da Vila Califórnia, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 500,00m².

PROPRIETÁRIOS: **JAIR RIBEIRO CONILIO**, aposentado, RG nº 5.415.239-2-SSP/SP, CPF nº 383.552.308-25, e, sua mulher, **VILMA CONCEIÇÃO DE LIMA CONILIO**, aposentada, RG nº 7.902.665-5-SSP-SP, CPF nº 117.973.568-44, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lydia Ferrari Magnoli, nº 204, ap. 41, Jardim Avelino, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-9/M.32.153, feito em 09 de junho de 2014, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 2 na matrícula nº 212.734, em 18 de fevereiro de 2015, ambas neste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 051.163.0004-8 (em área maior).

O SUBSTITUTO,

* * * * *

AV-1/M-212.739 em 18 de fevereiro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 591.799 (ABERTURA).

Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 09 de janeiro de 2015, completado com requerimento de mesma data.

[Assinatura]
DURVAL BORGES DE CARVALHO
 Substituto

* * * * *

CONTINUA NO VERSO

matrícula
212.739ficha
01
verso

AV.2/212.739 - CONTRIBUINTE - Averbado em 05 de abril de 2021 - Protocolo nº **735.941** de **26/03/2021** - Pela escritura lavrada aos 17 de março de 2021, pelo 6º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 3.983, páginas 389/392, e da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2021 emitida em 29 de março de 2021, via internet, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente é lançado pelo contribuinte nº **051.163.0041-2**.

(Selo Digital:142935331000000053053521I)

Jonatas Bernardo - Escrevente Autorizado

R.3/212.739 - COMPRA E VENDA - Registrado em 05 de abril de 2021 - Protocolo nº **735.941** de **26/03/2021** - Pela mesma escritura mencionado na AV.2 desta, os proprietários **JAIR RIBEIRO CONILIO**, e sua mulher **VILMA CONCEIÇÃO DE LIMA CONILIO**, já qualificados, **TRANSMITIRAM** por **VENDA** feita a **NATHALIA DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, professora, RG nº 56.419.042-1-SSP/SP, CPF nº 464.103.978-01, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Macaúba, nº 100, apto 12, Paraíso, na cidade de Santo André, SP, pelo preço de **R\$284.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

(Selo Digital:142935321000000053053621I)

Jonatas Bernardo - Escrevente Autorizado

AV.4/212.739 - CASAMENTO - Averbado em 05 de fevereiro de 2024 - Protocolo nº **829.581** de **26/01/2024** - Do requerimento datado de 26 de janeiro de 2024, e da certidão de casamento expedida em 26 de janeiro de 2024, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito - Vila Formosa, desta Capital, matrícula nº 115329 01 55 2022 2 00178 010 0052491 37, verifica-se que **NATHALIA DOS SANTOS MACHADO**, contraiu matrimônio aos 07 de março de 2022, com **MARCEL SILVA SANTANA**, brasileiro, CPF nº 380.493.348-30, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **NATHALIA MACHADO SANTANA**.

(Selo Digital:142935331000000115473124A)

Vanessa Pereira de Brito - Escrevente Autorizada

R.5/212.739 - COMPRA E VENDA - Registrado em 18 de abril de 2024 - Protocolo nº **835.504** de **03/04/2024** - Pelo instrumento particular datado de 29 de fevereiro de 2024, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, a proprietária **NATHALIA MACHADO SANTANA**, neste ato assistida por seu marido **MARCEL SILVA SANTANA**, já qualificados, transmitiu por **VENDA** feita a **JORGE LUIZ TEIXEIRA**, brasileiro, professor de ensino superior, RG nº 6.011.708-4-SSP/SP, CPF nº 649.169.368-68, divorciado, residente e domiciliado na Rua Artur Sabóia, nº 125, 3º Andar, Paraíso, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$300.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

(Selo Digital:142935321000000120472224K)

Lucas de Sousa Sobrinho - Escrevente Autorizado

R.6/212.739 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Registrado em 18 de abril de 2024 - Protocolo nº **835.504** de **03/04/2024** - Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.5 desta, **JORGE**

continua na ficha 2

**6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Oficial Rafael R. Gruber

CNM 142935.2.0212739-46

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
212.739ficha
02**6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS nº
14293-5**São Paulo, 18 de Abril de 2024**

CNM 142935.2.0212739-46

LUIZ TEIXEIRA, divorciado, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida do valor de **R\$255.000,00**, a ser paga por meio de 118 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$5.584,85, com as taxas de juros e reajuste dos encargos mencionados no título, vencendo-se a primeira em 29 de março de 2024, estando as demais cláusulas, termos e condições, constantes do título. A avaliação do imóvel para fins de Leilão Público é de R\$300.000,00.

(Selo Digital:142935321000000120472424G)

Lucas de Sousa Sobrinho – Escrevente Autorizado

AV.7/212.739 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 28 de julho de 2026 - **Protocolo nº 915.681 de 02/04/2026** - Do requerimento datado de 11 de junho de 2026, formulado pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que o devedor fiduciante **JORGE LUIZ TEIXEIRA**, divorciado, já qualificado, purgasse a mora decorrente do R.6 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADO em favor do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de **R\$300.000,00**, o qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.

(Selo Digital:142935331000000183203526B)

Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA


6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Oficial Rafael R. Gruber

915681

Pedido nº 915681

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, terça-feira, 28 de julho de 2026.

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

 Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code
 impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000183203626P





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZWLQP-PEE99-RLQC7-9U4EX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Thais De Melo Alves (CPF ***.964.028-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ZWLQP-PEE99-RLQC7-9U4EX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>